

PORTARIA Nº 29, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga, a partir de 8 de janeiro de 2025, a Portaria nº 19/TJRN, de 5 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 8 de janeiro de 2025, a Portaria nº 19/TJRN, de 5 de janeiro de 2023, que designou a Juíza de Direito ADRIANA SANTIAGO BEZERRA WANDERLEY para jurisdicionar no 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente